



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 484, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 9713/2022,

RESOLVE

Designar a servidora **SANDRA STAEL FORTUNA DE AGUIAR**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 270.090.896, para, excepcionalmente, substituir o Diretor da Secretaria de Conformidade da Despesa – CJ-03, no período de 26.09.2022 a 07.10.2022, em virtude de afastamento simultâneo do titular e do seu substituto legal.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente